**Edital nº 01/2017**

**Convocatória GOYAZES**

O evento GOYAZES - Festival de Fotografia Goiânia 2017, doravante denominado GOYAZES, contemplado pelo Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás 2016, SEDUCE e Governo do Estado de Goiás, tem como objetivo contribuir para a reflexão e o incentivo à produção fotográfica brasileira e realizará, entre os dias 01 a 10 de setembro de 2017 uma exposição com o trabalho de dez (10) fotógrafos que serão selecionados pelo presente edital. As inscrições estarão abertas no período de 20 de maio a 30 de junho de 2017.

**1. DO OBJETO**

1.1 - Além do propósito de difusão, circulação e compartilhamento de ideias, a seleção do GOYAZES quer facilitar a interação dos fotógrafos com o grande público pela divulgação de seus trabalhos para artistas, curadores e críticos.

1.2 - O presente edital tem como objetivo a seleção e a premiação de dez (10) fotógrafos, cinco (5) nacionais e cinco (5) do Estado de Goiás, que apresentem ensaios fotográficos inéditos, com livre temática e técnica.

1.3 - Entende-se, por ensaio inédito, aquele que ainda não foi apresentado publicamente, por meio de exposições, publicações, sites ou outros meios de exibição e divulgação, que não tenham sido premiados em outro edital, concurso ou competição, nem recebido qualquer menção honrosa.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 20 de Maio até as 23h59min do dia 30 de Junho de 2017, horário de Brasília, pelo site [http://www.goyazes.art.br](http://www.fotogoyazes.com.br).

2.2 - Os inscritos deverão ser pessoas físicas, maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados, ou estrangeiros com situação de permanência devidamente legalizada e residência comprovada no Brasil de pelo menos um (01) ano completo até a data do início da inscrição.

2.3 - Também poderão ser inscritos trabalhos coletivos, caso em que a inscrição deverá ser realizada apenas por um proponente que responda pelo grupo.

2.4 - É vedada a inscrição direta ou indireta de integrantes da Comissão de Seleção deste Edital e de servidores públicos da Secretaria de Cultura do Estado de Goiás, incluindo participantes da equipe de produção e apoiadores do Festival.

2.5 - Cada candidato poderá se inscrever com apenas um ensaio e em apenas uma das categorias, estadual ou nacional.

2.6 - A inscrição será realizada mediante o envio obrigatório dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em http://www.goyazes.art.br.
2. Currículo simplificado do proponente, em até 1000 (mil) caracteres com espaço, com ênfase na área de fotografia.
3. Apresentação da série em texto com até 1000 (mil) caracteres;
4. O conjunto das fotografias, que compõem o ensaio, devem estar devidamente identificadas com o nome do autor e título, em formato JPG, com no mínimo 1.5 MB, e no máximo 2MB, devendo ser feito o Upload no site http://www.goyazes.art.br.
5. Cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH ou outros documentos de identificação com validade no território nacional) do proponente.
6. Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone). No caso de estrangeiros, cópia da identidade e comprovante de residência. Caso o comprovante não esteja em nome do proponente, este deverá apresentar uma declaração do responsável pelo endereço da residência acompanhada de cópia de RG e CPF, comprometendo-se pelas informações prestadas.

2.7 - Após o envio da inscrição, não será admitida nenhuma modificação no conteúdo.

2.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo, da forma ou das condições estabelecidas neste Edital.

**3. DO PROCESSO SELETIVO E PREMIAÇÃO**

3.1 - Serão selecionados dez (10) ensaios fotográficos, sendo cinco (5) de fotógrafos nacionais e cinco (5) de fotógrafos locais, residentes no Estado de Goiás.

3.2 - Os trabalhos selecionados serão expostos durante a realização do GOYAZES no espaço da Vila Cultural Cora Coralina, em Goiânia-GO.

3.3 - Os dez (10) fotógrafos selecionados receberão ajuda de custo no valor de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para que possam estar presentes na abertura da exposição da convocatória.

3.4 - Os dois (2) fotógrafos vencedores do primeiro lugar das convocatórias, nacional e estadual, receberão, cada um, premiação no valor de R$5.000,00(cinco mil reais), além da ajuda de custo de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para que possam estar presentes na abertura da exposição da convocatória e realizem uma visita guiada.

3.5 - A comissão julgadora da mostra é soberana e tem autonomia para deliberação.

3.6 - O julgamento dos ensaios inscritos será realizado por uma comissão de jurados designada pelo GOYAZES, constituída especificamente para esse fim, composta por: Diógenes Moura (Escritor, Editor e Curador do GOYAZES), Samuel de Jesus (Pós-doutorado em Artes Plásticas, curador, atualmente professor de História da Arte e da Imagem na Faculdade de Artes Visuais Universidade Federal de Goiás), Deborah Rodrigues Borges (Doutorado em Arte e Cultura Visual, professora na Pontifícia Universidade Católica de Goiás) e Wagner Araújo (Fotógrafo, Diretor da WA Imagem e Coordenador do GOYAZES)

3.7 - Como critério de seleção a comissão levará em consideração a originalidade, a qualidade técnica e artística dos ensaios.

3.8 - O resultado do julgamento será publicado no site [http://www.goyazes.](http://www.fotogoyazes.com.br)art.br no dia 20 Julho de 2017. Os vencedores serão notificados por e-mail.

3.9 - As decisões da Comissão de Seleção e Premiação são irrecorríveis na definição do resultado. A inscrição do candidato significa aceitação de todas as condições propostas no presente Edital.

**4. CRONOGRAMA**

Período de inscrição: 20 de maio a 30 de junho de 2017

Divulgação dos resultados: 20 de julho de 2017

Período de Exposição: 01 de setembro a 12 de outubro de 2017

**5. DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 - O autor isenta o GOYAZES de qualquer demanda judicial ou extrajudicial no caso de se levantar dúvidas quanto à autoria dos ensaios fotográficos e em relação ao direito de uso de imagens de terceiros.

5.2 - Os fotógrafos selecionados deverão enviar as imagens das obras em alta resolução para o GOYAZES em um prazo de até 5 dias úteis após a divulgação do resultado.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Os selecionados estão de acordo com a liberação dos *direitos autorais* sobre sua produção fotográfica para a mostra GOYAZES utilizar em materiais de divulgação, virtuais ou impressos, bem como em projeções durante o festival, além do uso posterior para divulgação de futuros eventos.

6.2 - O ato da inscrição implica na plena concordância com os termos estabelecidos neste edital.

6.3 - As dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail contato@goyazes.art.br.